

PORTARIA Nº 9.700, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal; art. 56 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993; Decreto nº 1.797/2013; considerando requerimentos apresentados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder quinze (15) dias restantes de férias regulamentares ao servidor José Maurício de Oliveira Júnior, referentes o período aquisitivo de 12-01-2014 a 01-01-2015, a partir do dia 29 de outubro de 2019.

Art. 2º Conceder vinte (20) dias restantes de férias regulamentares à servidora Tatiana de Fátima da Silva, referentes o período aquisitivo de 13-02-2018 a 12-02-2019, a partir do dia 29 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, 25 de outubro de 2019.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal